



MUNICÍPIO DE MURÇA – CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO URBANA

SETOR DE PLANEAMENTO
E GESTÃO URBANA

Despacho:

À próxima reunião de Câmara

22/11/2021

Assunto:

Actualização das taxas e sanções de acordo com o disposto no artº 5º do RLCTM

INFORMAÇÃO

Para cumprimento do disposto no artº 5º do regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais, as taxas serão atualizadas, ordinária e anualmente, em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do Índice de Preços ao Consumidor, sem habitação) relativa ao período de Novembro a Outubro, inclusive, dos exercícios anteriores àquele em que a atualização produzirá efeitos.

Face ao exposto, cumpre-me informar o executivo que a taxa de inflação em função da variação média dos últimos doze meses, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística situou-se em 0,8%.

1 - Assim, propomos a atualização das taxas e sanções a vigorar para o ano de 2022 no valor de 0,8%.

2 - Este valor resulta da variação homóloga dos índices de preços no consumidor publicado pelo INE, acumulados durante 12 meses, contados de Novembro a Outubro inclusive.

3 - Caso a Câmara Municipal aceite o que é por nós sugerido, os valores resultantes da atualização efetuada nos termos do número 1 serão arredondados para a segunda casa decimal para o múltiplo de 0,05 € mais próximo.



MUNICÍPIO DE MURÇA – CÂMARA MUNICIPAL

4 -.As taxas que resultem de quantitativos fixados por disposição legal especial serão atualizadas de acordo com os coeficientes legalmente estabelecidos.

Eis o que me cumpre informar.

Murça, em 22 de novembro de 2021

A Chefe de Divisão,

(Maria dos Anjos Alves Lopes, Eng.^a)

PRESENTE À REUNIÃO DE 2 / 12 / 2021
DELIBERADO por unanimidade
de aprovar a atuali-
zação das taxas e san-
ções a vigorar no ano

de 2022, nos termos de
informação técnica.